



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, sendo a sendo a participação **ABERTA A TODOS OS PROPONENTES INTERESSADOS**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução n.º 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### 1 - DO OBJETO E DAS QUANTIDADES

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais de informática conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Minuta de Termo de Referência.

As quantidades estão previstas na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO <i>(vide especificações – Item 4)</i>	QUANTIDADE
01	Notebook	1
02	Maleta para transporte do notebook	1
03	Mouse	1
04	SSD 256 GB	3
05	SSD 480 GB	3
06	SSD 960 GB	2
07	Monitor	1

### 2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos solicitados, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



Na proposta de preços apresentada **deverá constar** as seguintes informações do proponente:

**CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.**

Os documentos "Declaração de Não Parentesco" e "Dados do Contratado" deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviada juntamente com a proposta de preço(s).

### **3 - DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS**

O prazo para a entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da solicitação formal realizada pela Contratante à Contratada.

**Os produtos deverão ser entregues em parcela única na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, situada na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.**

A Contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) a(s) especificação(ões) do objeto contratado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação para troca.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência.

### **4 - DAS ESPECIFICAÇÕES**

#### **4.1 - NOTEBOOK**

Notebook montado por completo, novo e sem uso anterior, com software de configuração e drives necessários para seu funcionamento e sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional instalado, conforme características abaixo:

##### **4.1.1 Gabinete:**

- Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



- Cor predominante preta e/ou prata;
- Botão liga/desliga e indicador de atividade do computador ligado (power-on).

#### 4.1.2 Placa-mãe:

- O chipset deve ser da mesma marca do processador ou integrado com tecnologia SoC (System on a Chip);
- Possuir, no mínimo, 02 slots M.2, sendo 01 no padrão M.2 2230 para Wi-Fi e 01 no padrão M.2 2280 para SSD;
- Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU;
- Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 3.0 ou superior.

#### 4.1.3 Processador:

- Com desempenho superior a 19.000 (dezenove mil) pontos no PassMark Performance Test, tendo como referência a base de dados disponível em (<http://www.cpubenchmark.net/laptop.html>);
- Processador com arquitetura mínima de quatro núcleos físicos e oito núcleos virtuais;
- Memória cache integrada de no mínimo 08 MB, com suporte a plataforma 64 bits, com data de lançamento não inferior ao ano de 2022;
- Frequência de clock base de no mínimo 2.4 GHz, com tecnologia de aumento automático do clock para, no mínimo, 4.2 GHz;
- Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;
- O processador ofertado deverá ser 13ª Geração ou Superior.

#### 4.1.4 BIOS:

- Caso a LICITANTE vencedora, tenha permissão de entregar os equipamentos com o logotipo da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, estampado na inicialização da BIOS, deverá realizar mediante arquivo de imagem a ser fornecido pela Câmara;
- Lançada a partir de 2020 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
- Possuir senhas de Setup para Power On e Administrador;
- Serão aceitas BIOS com reprogramação via software, desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no pacote de drivers e aplicativos, que deverão vir junto com o equipamento ou disponibilizados para download no website do fabricante.

#### 4.1.5 Memória RAM:

- Memória tipo DDR4 2666 Mhz (mínimo);



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



- Possuir no mínimo 16 GB de memória RAM, não sendo aceito memória soldada;
- Totalmente compatível com a placa-mãe do equipamento.

#### 4.1.6 Unidade de Estado Sólido:

- SSD padrão NVMe;
- Capacidade mínima de 512 GB;
- Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 3000 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 2000 MB/s.

#### 4.1.7 Interface de Rede:

- Controladora de Rede Gigabit Ethernet (100/1000 Mbps) integrada ao equipamento, com capacidade de selecionar automaticamente a velocidade de operação;
- Não serão aceitas soluções através de adaptadores via conectores USB, PCMCIA, ou qualquer outra solução.

#### 4.1.8 Interfaces de Comunicação:

- Pelo menos 01 (uma) interface USB 2.0;
- Pelo menos 01 (uma) interface USB 3.2 do tipo “Type C”;
- Pelo menos 01 (uma) interface USB 3.2, deverá ser energizada (com funcionalidade de alimentação de dispositivos);
- Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface HDMI ou Display Port ou Mini Display Port;
- Possuir interface de áudio para microfone e fone de ouvido, podendo ser uma única entrada do tipo combo;
- Possuir, no mínimo, 01 (um) leitor de cartões no formato Micro, com suporte aos padrões SD;
- Controladora de rede sem fio, dual band, padrão 802.11 ac/b/g/n;
- As interfaces deverão ser integradas ao gabinete, não sendo aceitas adaptações com dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares.

#### 4.1.9 Tela/Vídeo:

- Tela com 17 polegadas de área visível com tecnologia LED Antirreflexiva;
- Tela colorida do tipo LCD ou LED;
- Resolução gráfica suportada de no mínimo de 1920x1080 pixels;
- Deverá ser integrada ao gabinete do equipamento;
- Controladora de vídeo com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da tela do notebook, com no mínimo mais um monitor conectado na interface digital, podendo ser HDMI ou Display Port.

#### 4.1.10 Câmera:

- Frontal e integrada ao equipamento;
- Resolução mínima de 720p HD, não sendo aceito módulos com conexão externa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



### 4.1.11 Áudio:

- Deverá possuir controladora de áudio estéreo, com microfone e alto-falantes integrados ao equipamento;
- Possuir alto-falante integrados ao chassi/gabinete do equipamento;
- Possuir 01 (um) microfone integrado ao chassi/gabinete do equipamento.

### 4.1.12 Teclado e mouse (integrados):

- Possuir teclado integrado ao gabinete do notebook, compatível com o padrão Português Brasil ABNT2, contendo todos os caracteres da língua portuguesa, com no mínimo 105 teclas alfanumérico, incluindo o caractere “Ç”;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado;
- Deverá possuir dispositivo apontador/mouse integrado ao gabinete do equipamento, tipo touchpad;
- Mouse tipo Touchpad, com 2 botões para seleção de objetos.

### 4.1.13 Alimentação:

- Deverá possuir fonte de alimentação bivolt automático, 100-240VAC, 50/60 Hz e plug de acordo com NBR14136, original do fabricante e do modelo proposto, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo;
- Deverá ser da mesma marca do fabricante no notebook;
- Deverá acompanhar cabo de força.

### 4.1.14 Peso máximo:

- O equipamento não deverá ter peso superior de 2,40 kg, incluindo a bateria primária.

### 4.1.15 Compatibilidade e Certificações:

- Certificação Rádio Frequência ANATEL para placa wireless;
- Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado;
- Comprovar que o modelo do equipamento ofertado está registrado no EPEAT 2018/2019 (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), no site: <http://www.epeat.net>, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;
- Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL Microsoft, comprovando que o equipamento proposto está homologado para o Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Profissional ou Superior;
- Comprovar que o fabricante do equipamento deverá ser membro do RBA (Responsible Business Alliance), comprovado através do site: <http://www.responsiblebusiness.org/about/members/>;
- Comprovar que o equipamento possui certificação Energy Star 8.0;



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



- O fabricante do equipamento deverá estar aderente à norma RoHS, (European Union Restriction of Hazardous Substances);
- Comprovar que o fabricante do equipamento possui certificado ISO 9001 e 14001.

#### 4.16 Sistema Operacional:

- O equipamento deve vir acompanhado de licença de uso para Windows 11 Professional 64 bits ou superior, OEM em português, com sua respectiva licença para uso;
- A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada através do comando no sistema operacional slmgr -dlv;
- Deve acompanhar as referidas mídias de restauração do sistema operacional, mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema próprio do fabricante capaz de gerar as respectivas mídias (tipo recovery).

#### 4.17 Acessórios:

- Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.

#### 4.18 Garantia:

- A garantia do produto ofertado será de no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, modalidade ON-SITE, para tal, a empresa vencedora do certame licitatório, se responsabilizará pelo funcionamento incondicional do equipamento, mantendo-o operacional ininterruptamente durante o período de garantia.

#### 4.19 Padronização:

- Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não serão aceitas a adição de qualquer elemento que não esteja homologado pelo fabricante;
- O gabinete da CPU, Monitor de Vídeo, Teclado e o Mouse deverão ser do mesmo fabricante, aceite o regime de OEM, mas deverá estar presente a logomarca do fabricante nos equipamentos;
- Deverá conter todos os conectores, cabos, flats, e todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

#### 4.20 Documentação/Certificação:

- Deverá ser apresentado com a proposta as descrições detalhadas dos equipamentos ofertados, com a respectiva documentação e comprovação das especificações técnicas, através de Catálogos, Data Sheet, Quick Pecs, ou outros, dos produtos ofertados, porém, devidamente disponíveis para consulta no site do fabricante da marca dos produtos. No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar no próprio catálogo qual a



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



marca/modelo/componentes e capacidades técnicas do equipamento ofertado em que está ofertando na licitação. A documentação deverá conter todas as características para a análise técnica, como:

- Gabinete;
- Processador;
- Placa-mãe;
- Memória RAM;
- Armazenamento;
- BIOS;
- Interface de rede;
- Fonte de alimentação;
- Teclado;
- Mouse.

## **4.2 MALETA PARA TRANSPORTE DO NOTEBOOK E SEUS PERIFÉRICOS**

- Maleta para transporte em nylon, com espaço interno suficiente para transportar o notebook e seus acessórios;
- Deve possuir estruturas para prevenção de pequenos impactos que possam danificar o equipamento;
- Deve possuir alças para mão ou para ombro.

## **4.3 - MOUSE**

- Óptico;
- Com 3 botões;
- Compatível com o padrão intelmouse (botão scroll);
- Resolução mínima de 1000 DPI (por hardware);
- Conector USB;
- Sem fio;
- Alimentação de 1 Pilha ou bateria AA (fornecida).

## **4.4 - SSD - SOLID STATE DRIVE OU UNIDADE EM ESTADO SÓLIDO**

- Formato: 2,5 pol;
- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s);
- NAND: TLC;
- Performance de referência – mínimo de 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação;
- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C;
- Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C;
- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz);
- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz);
- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB;



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



- Fornecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com atendimento técnico preferencialmente na localidade da instituição.
- Dos tamanhos/capacidades:
- SSD 250 Gb – Forma Nominal 240, 250 ou 256 Gb.
  - SSD 512 Gb – Forma Nominal 480, 500 ou 512 Gb.
  - SSD 1 Tb – Forma Nominal 980 Gb, 1000 Gb ou 1 Tb.

## **4.5 - MONITOR 23,8”**

- Tamanho da tela: 23,8 polegadas;
- Resolução: LED, Full HD (1920x1080);
- Tipo de painel: IPS;
- Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> ou superior;
- Taxa de atualização: 60 Hz ou superior;
- Tempo de resposta: 5ms ou inferior;
- Conectividade: HDMI, DisplayPort, VGA;
- Ajuste de inclinação: Sim (-5° ~ 25°);
- Tecnologia de redução de luz azul: Sim;
- Suporte VESA: Sim;
- WebCam: não obrigatório, mas desejável;
- Entradas: VGA + HDMI + DisplayPort (1.2) + SPK + Audio out + USB3.0x4 (1up 3down);
- Número de cores mínimo de 16,2 milhões;
- Ajustes de Imagem desejáveis: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto ajuste;
- Menu Digital no Idioma português ou inglês;
- Certificações: Energy Star ou INMETRO (Portaria 170/2012), EPEAT, RoHS e TCO;
- Base: Redonda, na cor preta;
- Deverá vir com 1 (um) cabo DisplayPort ou HDMI que permita a instalação do monitor à CPU sem o uso de adaptadores;
- O cabo de conexão à rede elétrica deverá seguir o padrão NBR-14136;
- Deverá ter fonte de energia, instalada internamente ao gabinete do monitor com seleção automática de voltagem 100-240 VAC e 50/60 Hz;
- Led indicativo de equipamento ligado;
- Deverá possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão acreditado pelo INMETRO ou similar internacional;
- Deverá ser comprovada adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente;
- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

- Deverá ser fornecido na cor preta;
- Marca: Acer;
- Modelo: CB242Y;
- Fornecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com atendimento técnico preferencialmente na localidade da instituição.

## **5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS\***

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que atendam às especificações técnicas e aos prazos de entrega estabelecidos.

A estimativa média de preços foi apurada conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Notebook	1	R\$ 4.762,91	R\$ 4.762,91
02	Maleta para transporte do notebook	1	R\$ 98,10	R\$ 98,10
03	Mouse	1	R\$ 70,20	R\$ 70,20
04	SSD 256 GB	3	R\$ 207,83	R\$ 623,49
05	SSD 480 GB	3	R\$ 277,97	R\$ 833,91
06	SSD 960 GB	2	R\$ 500,10	R\$ 1.000,20
07	Monitor	1	R\$ 1.279,25	R\$ 1.279,25
Valor Total				R\$ 8.668,06

\*Observa-se que pode haver **pequenas diferenças** no valor total de cada item em razão do **arredondamento das casas decimais feito automaticamente** pelo sistema de edição de planilhas eletrônicas ao calcular a média dos preços.

## **6 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: [compras@camaralencois.sp.gov.br](mailto:compras@camaralencois.sp.gov.br) a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite, sendo este o dia **17/04/2025**, às 23h59m, tendo como referência o horário de Brasília-DF.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



## **7 - DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de entrega dos produtos, conforme especificações e prazos estabelecidos. O valor total será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos.

## **8 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

Em suma, a aquisição dos materiais constantes do presente Termo de Referência se justifica em razão da necessidade de sofisticação e atualização tecnológica dos equipamentos utilizados nos setores administrativo e legislativo desta Casa de Leis.

### **8.1 Padronização dos Equipamentos**

A Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em busca de padronizar os equipamentos de informática, já possui 13 (treze) monitores da marca Acer, no tamanho de 23,8 polegadas no parque tecnológico já existente. A padronização dos equipamentos facilita a manutenção, o suporte técnico, e a reposição de peças, além de garantir uma uniformidade nos processos de TI. A padronização contribui ainda para a otimização dos recursos técnicos e humanos, evitando a necessidade de treinar a equipe de suporte para diferentes marcas e modelos.

### **8.2 Eficiência Operacional e Produtividade**

Os monitores de 23,8" da marca Acer oferecem excelente qualidade de imagem, com alta resolução e tecnologia anti-reflexo, características que são fundamentais para as atividades desenvolvidas pela instituição. Essas especificações garantem que os colaboradores tenham as melhores condições para executar suas tarefas, aumentando a eficiência e produtividade. Somando-se a tudo isso, o tamanho de 23,8 polegadas oferece uma área de trabalho mais significativa para a realização de múltiplas tarefas.

### **8.3 Conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021**

A escolha da marca Acer para os monitores segue as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil. Conforme o Art. 6º, inciso XXIII, da referida lei, a padronização dos bens e serviços, sempre que possível, deve ser adotada para garantir maior eficiência nas aquisições públicas. A padronização aqui mencionada não apenas atende a essa exigência legal, mas também reflete a necessidade de manutenção da qualidade e compatibilidade técnica entre os equipamentos já adquiridos e os novos que serão incorporados ao patrimônio da instituição. Não podemos deixar de mencionar também que a marca Acer é uma marca encontrada em praticamente todos os fornecedores do mercado nacional e, nesse sentido, seu preço será competitivo, quando da disputa entre os interessados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

O monitor existente no gabinete do vereador Toni Anderson Diegoli é muito pequeno, ficando difícil trabalhar em várias situações, principalmente quando da necessidade de duplicar documentos para leitura.

O Notebook para uso no plenário durante as sessões semanais para agilizar os tramites administrativos que, juntamente com o mouse, facilitará o trabalho de manuseio do mesmo, e a maleta para transporte, uma vez que o equipamento não ficará exclusivamente no Plenário.

Os SSDs serão para substituição de um HDD queimado na estação da secretaria e para substituir outros HDDs de estações dos parlamentares que estão com o desempenho comprometido. 2 unidades permanecerão em estoque para manutenções corretivas futuras.

Lençóis Paulista, 14 de abril de 2025.

### **Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista**

Antonio Severo dos  
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º <CNPJ>, Inscrição Estadual n.º <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG n.º <RG> e do CPF n.º <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

**DECLARA**, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal n.º 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa



## GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
<b>Parentes Consanguíneos</b>	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
<b>Parentes por Afinidade</b>	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)



## **DADOS DO CONTRATADO:**

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

## **Dados bancários**

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lençóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G505TP4911M394N0>, ou acesse o site <https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G505-TP49-11M3-94N0**

